



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0104/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Redução da carga horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais para os farmacêuticos da Secretária Municipal de Saúde de Lages.

O Vereador **Heron A. Souza** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Antônio Ceron - Prefeito de Lages.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Com o objetivo de recompor o quadro defasado na Secretaria Municipal de Saúde de Lages, pois devido ao piso salarial do farmacêutico em Santa Catarina ser de R\$ 3.590,00, sendo que a prefeitura de Lages nesse momento está fixada em R\$ 2.102,68, faz com que a procura de profissionais nessa área em específico seja insuficiente, não sendo assim possível cumprir as exigências mínimas conforme legislação vigente em manter um profissional responsável com RT específica em cada setor da Secretaria Municipal de Saúde, onde tenha medicação de controle especial, prejudicando também a aquisição de medicamentos, pois o almoxarifado central responsável pela aquisição de toda a Secretaria de Saúde não consegue comprar sem a RT do profissional farmacêutico no local em tempo integral.

Também saliento que foram feitas inúmeras tentativas através de processos seletivos para a contratação dos profissionais, onde não há escritos ou interessado devido ao baixo salário e complexidade que o cargo exige perante aos órgãos fiscalizadores como vigilância sanitária e ministério público.

Esta Moção acompanha uma tendência nacional conforme o projeto de lei 2028/2021 que pede a carga horária para 30 horas para esses profissionais.

Nesta linha, solicitamos ao Poder Executivo, que seja encaminhado a esta Casa um Projeto de Lei que beneficie esta categoria.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2022.

Heron Souza
Vereador

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 (Ouvidoria) (49) 3251-5438 (Procuradoria da Mulher)
(49) 3251-5470 (Escola do Legislativo) - E-mail: camaralages@camaralages.sc.gov.br